

## EDITAL Nº 03/2014 - COOPEX

DATA: 10/02/2014

SÚMULA: Seleção de monitor para a disciplina de Patologia

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 60/2013-CEPEG, que institucionaliza a atividade de monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de **Patologia**, no 1 semestre de 2014, curso de **Medicina**, sob orientação do professor **Leandro Silva Pivato**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar às atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

### 1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente:
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

### 3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0) na disciplina Patologia.

### 4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- 4.1 Serão ofertadas quatro (04) vagas para a disciplina de **Patologia**;
- 4.2 Dedicação de quatro (04) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da monitoria.

### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato à monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX EXTENSÃO MONITORIA FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- 5.2 Protocolar a ficha de inscrição junto ao docente da disciplina;
- 5.3 Período de inscrições: 13 a 19 de fevereiro de 2014.

# 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1
- 6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser monitor e ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 6.5 Carta redigida à Coordenação de Extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamente do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 60/2013 – CEPEG, disponível no site <u>www.fag.edu.br</u> (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

## 7. SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia 20 de fevereiro de 2014, às 18h, na sala 1219, Bloco I, da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 7.2 Será classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz FAG; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

## 8. RESULTADOS

8.1 As notas finais serão publicadas no dia **21 de fevereiro de 2014**. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de clareza, domínio do conteúdo, objetividade e precisão.

# 9. CONTEÚDOS

- 9.1 Componentes da patologia;
- 9.2 Adaptações celulares;
- 9.3 Lesão celular reversível e degeneração celulares;
- 9.4 Lesão celular irreversível e morte celular;
- 9.5 Calcificações
- 9.6 Cálculos e pigmentos;
- 9.7 Inflamação aguda e crônica;
- 9.8 Renovação;
- 9.9 Regeneração e reparo dos tecidos;
- 9.10 Distúrbios hemodinâmicos;
- 9.11 Neoplasias.

# 10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 22 de fevereiro de 2014.

# 11. CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2014.

